

Concurso de Ideias: A Escola Procura a Sua Imagem

I. ÂMBITO

CRIATIVO

OUSADO

Concurso de apresentação de propostas e ideias de imagens para criação do novo logotipo institucional do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia que o caracterize e o identifique junto da comunidade, nas seguintes vertentes:

- TRADIÇÃO;
- INOVAÇÃO;
- CONHECIMENTO;
- CRIATIVIDADE.

INOVADOR

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

CRIATIVO

O novo logótipo deverá ser versátil e facilmente adaptado a vários formatos, dimensões e cores; a assinatura digital de emails institucionais, identificação de correspondência institucional (envelopes, papéis de carta, comunicação impressa e outros); a todos os documentos oficiais, a nível administrativo; em materiais de divulgação, páginas web, redes sociais e/ou noutros suportes, pelo período que se venha a entender como adequado.

III. CONCORRENTES

INOVADOR

1. Podem participar no concurso todos os alunos do Agrupamento de todos os níveis de ensino, do Pré-Escolar ao Ensino Secundário, de forma individual, independentemente da sua idade, matriculados no ano letivo de 2022/2023. No caso dos alunos com menos de dezoito anos premiados, o seu Encarregado de Educação será o seu representante legal.
2. Cada concorrente poderá apresentar, no máximo, duas propostas autónomas.
3. Os concorrentes, ou os seus Encarregados de Educação, se menores, caso sejam premiados, são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria

e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

4. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

IV. FASES DO CONCURSO

INOVADOR

O Concurso desenvolve-se em três fases.

a) A primeira fase decorre ao nível da turma com a criação de trabalhos e a selecção inter pares das três melhores propostas. As três melhores propostas por turma são enviadas ao Diretor para serem apreciadas por um júri de selecção.

b) Na segunda fase, ou fase final do concurso, o júri apreciará as propostas apresentadas verificando se obedecem aos critérios do concurso.

c) Na terceira fase, o júri seleccionará, de entre as propostas apresentadas, aquelas que considere mais adequadas para a criação de um logotipo institucional.

d) Caso não se verifique trabalho ao nível de turma, os alunos também podem apresentar a título individual as suas propostas a concurso, desde que cumpram os prazos de entrega e demais requisitos expressos neste regulamento.

ORIGINAL

V. FORMA DE APRESENTAÇÃO

As propostas devem ser apresentadas numa folha de papel de desenho branco, em formato A4 horizontal, devidamente acondicionadas.

Na frente da folha não deve haver qualquer menção ao autor.

No verso da folha deve ser identificado o autor, através dos seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) Idade;
- c) Número e turma do aluno;
- d) Curso que frequenta;
- e) Escola do Agrupamento que frequenta;
- f) Professor responsável (não exigível em caso de candidatura autónoma).

VI. CONTEÚDO DA CANDIDATURA

1. As propostas selecionadas para a fase final do concurso deverão conter:
 - a) Formulário de candidatura para identificação do proponente (ver anexo I);
 - b) Memória descritiva e justificativa da opção apresentada, de carácter opcional, constituída por texto que descreva sucintamente o conceito do trabalho desenvolvido (até 1000 caracteres incluindo espaços);
 - c) Todas as propostas, sob pena de exclusão, deverão ser apresentadas sob a forma de desenho, em folha A4 ou desenho digital impresso em folha A4, em formato horizontal, sendo, em ambos os casos, apresentadas com uma margem de 2 cm;
 - d) As propostas de logótipo em desenho serão apresentadas no seu original.
 - e) As propostas digitais serão apresentadas em impressão a cores.
 - f) No caso das propostas em desenho digital, caso sejam selecionadas para a fase final, o autor deverá fornecer-las também em ficheiro informático desde que em formato vetorial de preferência não proprietário.

Formatos preferenciais: SVG (Scalable Vector Graphics); CGM (Computer Graphics Metafile); WMF (Widows Metafile); EMF (Enhanced Windows Metafile)
 - g) As propostas de logo não podem fazer qualquer referência aos autores.
 - h) Todas as propostas selecionadas para a fase final do concurso deverão ser acompanhadas do documento “Declaração de Acordo” preenchido (ver anexo II), cedendo todos os direitos de uso e reprodução em todos os documentos que o Agrupamento considere necessário realizar, utilizando total ou parcialmente os elementos apresentados que podem ser adaptados em função da sua utilização. (Esta declaração é obrigatória para a(s) proposta(s) vencedora(s)).

VII. PRAZOS

1. As propostas selecionadas interpares (turmas) e as candidaturas autónomas, devem ser entregues na secretaria do Agrupamento até ao dia 21 de abril. Não são admitidas as propostas recebidas depois desse prazo.
2. Cada turma escolherá três propostas que serão apresentadas à fase final do concurso, obedecendo aos seguintes critérios:

ADEQUAÇÃO

LEGIBILIDADE

INTELIGIBILIDADE

ORIGINALIDADE.

INOVADOR

3. As propostas selecionadas inter pares pelas turmas enviadas para a fase final do concurso, bem como as propostas autónomas, serão avaliadas por um júri nomeado para o efeito.

VIII. JÚRI E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. As propostas selecionadas serão avaliadas por um júri de 5 elementos, constituído por:

- O Diretor do Agrupamento ou Presidente que presidirá;
- Um elemento indicado pela Associação de Estudantes;
- Três professores do Grupo de Recrutamento 600.

ORIGINAL

2. Compete ao Júri receber as propostas selecionadas, verificar da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação e seleção do(s) trabalho(s) vencedor(es).

3. A metodologia de seleção dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Qualidade gráfica e adequação ao tema;
- Criatividade;
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
- Boa capacidade de reprodução gráfica;
- Facilidade na redução/ampliação de formatos.

CRIATIVO

ORIGINAL

4. O Agrupamento reserva-se ao direito de utilizar total ou parcialmente os elementos da(s) proposta(s) vencedora(s) e adaptá-la em função das suas necessidades ou de acordo com a identidade corporativa que pretende estabelecer ou alterar no futuro.

5. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

6. Caso nenhum dos trabalhos preencha os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade o júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

7. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

IX. PRÉMIOS

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º classificado – Material didático no valor de 100 euros.

2º e 3º classificados – Menções honrosas e material didático no valor de 50 euros.

2. O júri poderá atribuir ainda outras menções honrosas, caso considere adequado.

3. Será entregue a todos os concorrentes um certificado de participação no mesmo.

4. Os resultados do concurso serão publicados até ao dia 10 do mês de junho de 2023, nos locais habituais do agrupamento, incluindo na página web do agrupamento. Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por correio eletrónico.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.

Das decisões do júri não haverá recurso.

Tavira, 27 de Janeiro de 2023

Reinaldo Barros

Coord. PCA/PNA

INOVADOR

CRIATIVO

ORIGINAL



ANEXO I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Aluno: (nome completo) _____

Idade: _____ Turma: _____ Escola: _____

Professor(a): _____ Disciplina: _____

Morada: _____

Telemóvel: _____ E- mail: _____

Tavira, ____ de _____ de 2023.

O Aluno ou o Encarregado de Educação (para os alunos com menos de 18 anos)

(Assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(nome completo) _____, nascido em
____/____/_____, portador de Documento de Identificação (CC/BI/Passaporte...) n.º _____,
com a validade de ____/____/_____, residente em _____
_____, com o código postal ____ - _____,
Localidade _____, telemóvel n.º _____

email _____, na qualidade de autor da candidatura ao Concurso
de Ideias para a criação da novo logótipo, promovido pelo Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto
Correia, declaro ter tomado conhecimento das condições constantes no respetivo regulamento de
participação, e que, para os devidos efeitos legais, aceito as mesmas sem quaisquer reservas, e que a obra a
concurso de minha autoria não prejudica quaisquer direitos de terceiros.

Mais autorizo, no caso da minha proposta ser a vencedora deste concurso, que a mesma passe a ser
propriedade do Agrupamento de Dr. Jorge Augusto Correia, sendo esta utilizada para os fins propostos, de
acordo com o estipulado no Regulamento, constituindo a imagem pública do Agrupamento.

Tavira, ____ de _____ de 2023.

O Aluno ou o Encarregado de Educação (para os alunos com menos de 18 anos)

O Encarregado de Educação (para os alunos com menos de 18 anos)